



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Cêú Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representado pelo Senhor: **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Cêú Azul - PR, portador do CPF nº. 408.783.339-91 e RG nº. 1.651.945-SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 29/01/2016, referente ao Pregão nº. 01/2016, tendo como objeto a **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Cêú Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade de aumento do percurso a fim de atender a aluno transferido para a Escola Rural Municipal José Bonifácio que passa a ser usuário do transporte escolar as partes passam a promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 3/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de quilometragem em decorrência de aumento do percurso na Linha 2 do Lote 2, considerando a transferência de aluno que passa a residir na Fazenda Primavera, passando assim a quilometragem diária da linha de 175 para 183 quilômetros, a partir do dia 30 de agosto de 2016, quando do ingresso do novo aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 1.783,98** (um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme constante no anexo I do presente aditivo.

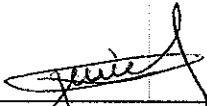
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 30 de setembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA-ME
CONTRATADA

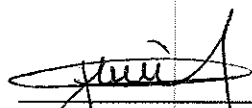
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL***Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2016**ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E LINHAS:****Lote nº. 2**

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS Remanescentes Ano 2016	KM/DIA Ano 2016 Aditivado	TOTAL KM ANO 2016 Aditivado	Valor Máximo por KM	Valor Total Aditivado na Linha R\$
2 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Iguacu, Fazenda Gilberto Braga, Fazenda Orlando Favarão Junior, Fazenda Nuncio, Salvan, Tatu Jupy, Escola Nova União/José Bonifácio Escolas: Nova União e José Bonifácio, Alunos: 48 alunos Turnos: Manhã, Tarde e Noite	48 alunos	75	8 Km/dia	600	2,9733	1.783,98

Céu Azul, 30 de setembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALDECI MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA-ME
CONTRATADA